

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B4690B0E4AE9B**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2026 – PMCC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, Estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, bem como os fundamentos do Parecer Jurídico da assessoria jurídica do Município, ambos presentes no Processo Administrativo nº 001/2026 – PMCC, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026,
RESOLVE:

Com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, **AUTORIZAR** a contratação, por meio de inexigibilidade de certame licitatório, do escritório PLANACON CONTABILIDADE LTDA, (CNPJ nº 01.120.536/0001-03), pelo valor mensal de **R\$ 23.479,00** (vinte e três mil e quatrocentos e setenta e nove reais), para a **Prestação de Serviços Técnicos Contábeis na Elaboração Através do Sistema de Orçamento Público em Educação – Anual e Elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária, Confecção e Consultoria das Prestações de Contas Mensal (documental), Eletrônica Através do Sistema SAGRES e Documentos WEB ao Tribunal de Contas do Estado e Junto aos Ministérios da Saúde através do Sistema SIOPS – Sistema de Orçamento Público em Saúde – Bimestrais e da Educação através do Sistema SIOPE.**

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do processo administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Conceição do Canindé/PI, 08 de janeiro de 2026.

DIOGO JANES DE OLIVEIRA:0113855834
58346

Assinado de forma digital por DIOGO JANES DE OLIVEIRA:0113855834
6

DIOGO JANES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.
CEP: 64.740-000 - E-mail: admpmcc25@hotmail.com